



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto N° 0002678/2021
SETEMBRO / 2021

DECRETO N° 0002678/2021, 20 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 8.000,00
(oito mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02012 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH

2.021 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Recursos Humanos

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 6.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

Total da Unidade

6.000,00

02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU

1.018 - Construção, Ampliação e Reforma do Parque de Eventos

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.127 - Construção, Manutenção e Conservação de Mobiliários e Prédios Públicos

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

2.000,00

Total

8.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02014 - Secretaria Municipal de Receitas e Cadastro – SEREC

2.028 - Manutenção das Atividades do Departamento de Receitas e Cadastro

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 6.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

Total da Unidade

6.000,00

02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU

1.018 - Construção, Ampliação e Reforma do Parque de Eventos

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.127 - Construção, Manutenção e Conservação de Mobiliários e Prédios Públicos

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

2.000,00

Total

8.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002678/2021
SETEMBRO / 2021

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649